

## PROJETO DE LEI n.º 52/2023

*“Dispõe sobre a veiculação de vídeos educativos contra a violência doméstica e ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, nos shows e eventos culturais realizados no Município de Socorro.”*

(Preâmbulo Usual)

**Artigo 1º** - Torna obrigatória, no Município de Socorro, a veiculação de vídeos educativos contra a violência doméstica e contra ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, com menção do Disque Denúncia 180 e 100, nos telões e equipamentos similares, nas aberturas de shows e eventos culturais.

§ 1º - Entendem-se por eventos culturais shows musicais, teatrais e de dança, bem como outros acontecimentos similares, excetuando-se os cinemas por já existir legislação específica.

§ 2º - Os vídeos de que trata o caput deste artigo deverão ter duração de, no mínimo 30 segundos.

§ 3º - A projeção dos vídeos educativos deverá ser feita em telas capazes de permitir a visualização de seu conteúdo por todo o público do local onde se realizará o show ou evento cultural.

**Artigo 2º** - A criação dos vídeos educativos será de responsabilidade dos produtores de shows e eventos culturais realizados no Município de Socorro.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos noventa dias após.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 25 de maio de 2023

**Thiago Bittencourt Balderi**  
**Vereador – PSDB**

### **JUSTIFICATIVA:**

Esta proposição torna obrigatória a exibição de vídeos educativos contra a violência doméstica e ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, nas aberturas de shows e eventos culturais no Município de Socorro.

Independente dos shows e eventos culturais, o evento conta com um grande número de pessoas, com faixa etária e classe social distinta, o que torna oportuno a divulgação do Disque 100 e 180, nos telões, com a finalidade de levar a todos uma mensagem de alerta, conscientização e informação.

Sendo assim, diante da relevância da matéria, a qual objetivo alcançar o maior número de pessoas, através de mensagens contra a violência doméstica e ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, para a redução do índice de ocorrência de tais crimes, é que conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste.